



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"UNIR PARA FORTALECER"

Lei nº 702/2002
De 03 de janeiro de 2002

"ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ione Olarte Caminha, Prefeita Municipal de Manoel Viana - RS
Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

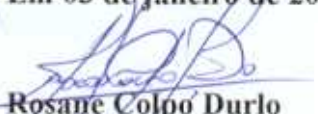
Art. 1º- Extingue um Cargo de médico, Padrão cc 10, da Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 03 de janeiro de 2002.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de janeiro de 2002


Rosane Colpo Durlo
Secretária de Governo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei na extinção de um cargo de médico, Padrão cc 10 da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, com o objetivo de possibilitar a contratação de uma enfermeira necessária para implantação do PSF (Programa de Saúde da Família), cuja justificativa encontra-se no Projeto de Lei nº 100/01, enviando juntamente com este ao Legislativo.

Com a implantação do Programa reduz-se a necessidade de médicos.

Certos da análise e aprovação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,



IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal